



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2431, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Projeto Institucional

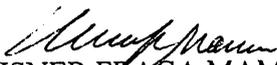
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23305.007417/2016-40,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor **CARLOS FERNANDO JOVENTINO**, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Docência no Câmpus PEP	Registro	Presidente Epitácio	De 01/06/2016 a 31/12/2016

Art.2º. O Servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.


WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO